



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

Contrato: 60-001/2025

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Paracatu, 304, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG

Locador: EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Locatário: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

O LOCATÁRIO, ora representado pelos servidores Antônio Costa da Silva, inscrito no CPF sob o número 028.257.716-51, e Louise Costa Ferreira, inscrita no CPF sob o número 683.767.826-49, no uso de suas atribuições como gestor e fiscal do Contrato 60-001/2025, respectivamente,

CONSIDERANDO a Portaria GP N. 184 de 13 de junho de 2025 que prevê, em seu Art. 5º, que, a partir de 4/8/2025, serão retomadas as atividades presenciais nas 25ª à 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no prédio situado na Rua Paracatu, n. 304, inclusive o atendimento ao público e a realização de audiências;

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Desembargadora Presidente, proferida em 10/07/2025, nos autos do PROAD n. 9200/2025 (doc. 27), em que autoriza “o início aos procedimentos de mudança para o imóvel da rua Paracatu, n. 304, antes da formalização de seu recebimento por meio do termo de entrega das chaves, bem como a emissão, pela fiscalização e gestão do contrato, do termo de confirmação da conclusão da reforma com ressalva em relação aos itens cuja execução está pendente” e acolhe “o pedido apresentado pela locadora EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda., concedendo-lhe prazo adicional para a liberação de 1 (um) dos 4 (quatro) elevadores existentes no imóvel e implantação de vestiário com chuveiro para ciclistas, até o final do mês de julho de 2025, e para a implantação da usina de geração fotovoltaica, até o final de 2025 ou até que seja expedida autorização de conexão pela CEMIG, o que ocorrer primeiro”;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo Nº 30.021/2025 ao Contrato 60-001/2025 que formaliza a autorização da emissão do termo de confirmação da conclusão da reforma do objeto contratado, ressalvadas as pendências relacionadas ao 4º elevador, ao vestiário com chuveiro e à usina de microgeração fotovoltaica, sem prejuízo ao recebimento do imóvel e ao decorrente início dos efeitos financeiros do contrato;



CONSIDERANDO que a usina de microgeração fotovoltaica, instalada na cobertura do imóvel, já se encontra conectada à rede e gerando energia;

CONSIDERANDO que a cerimônia de inauguração, agendada pela Presidência, está prevista para o dia 01/08/2025, ocasião em que o imóvel deverá estar efetivamente ocupado;

RECEBE, por meio do presente instrumento, as chaves do imóvel objeto do contrato 60-001/2025 do LOCADOR, ora representado por Gustavo Dias de Meira, inscrito no CPF sob o número 014.870.776-96, dando por concluídas as obrigações relativas ao recebimento do imóvel a partir da data de 23/07/2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

CPF: 028.257.716-51

Gestor do Contrato 60-001/2025

Locatário

LOUISE COSTA FERREIRA

CPF: 683.767.826-49

Fiscal do Contrato 60-001/2025

Locatário

GUSTAVO DIAS DE MEIRA

Representante da EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Locador

